



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1048/08

De 14 de julho de 2008

***“Declara de
Utilidade Pública Municipal a
STEL - Seminário Teológico
Evangélico Logos e dá outras
providências”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a STEL - Seminário Teológico Evangélico Logos, sediado na Rua Raquel Quadros, nº 10, Bairro Nova Itapetinga, nesta cidade de Itapetinga - Ba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 14 de julho de 2008.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal